UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA TUTORIA

1. Informações gerais

    1. Seleção de aluna ou aluno para atuar como tutora ou tutor de estudante com deficiência que necessite de suporte acadêmico para superação das barreiras educacionais do Curso de Licenciatura em Educação Física.

    2. Vagas: 01 para início imediato, mais classificação dos demais inscritos como cadastro de reserva.

    3. Carga horária: **12 (doze) horas semanais** em horários compatíveis com os das suas aulas**.**

    4. Vigência: a vigência desta seleção será até 31/12/2025 .

    Observação para preenchimento do campo: Exemplo: 6 meses, 12 meses etc. **Vigência máxima de 24 meses para a seleção. A vigência do Termo de Compromisso será da data da assinatura até 31/12/2025.**

    5. Valor da Bolsa Tutoria: R$600,00 (seiscentos reais) mensais.

    6. Docente orientadora ou orientador: **Natália Gomes dos Santos**.

2. Inscrições

    2.1 As inscrições estão abertas até às **17:00h do dia 25 de Março de 2025**.

    2.2 As inscrições devem ser encaminhadas por e-mail para: camara.ef@ufpr.br com o **assunto: Inscrição para Tutor**. Encaminhe em **anexo o histórico escolar** (emitido pelo SIGA).

    2.3 A entrevista será realizada presencialmente em UFPR- SETOR LITORAL no dia **27/04/2025 pela manhã** por ordem de inscrição. O Horário de inicio e a ordem das entrevistas serão divulgadas por e-mail.

    Observação para preenchimento do campo: Cada Coordenação estabelecerá a forma de inscrição. Importante que esteja claro as seguintes informações: data e horário das inscrições, local e forma da inscrição e se a entrevista será presencial ou on-line, destacando as

informações sobre o link e a plataforma.

3. Requisitos para a Bolsa Tutoria

    1. Estar regularmente matriculada ou matriculado em curso de graduação ou em curso de educação profissional e tecnológica da UFPR.

    2. Ter disponibilidade de horários para realizar atividades no âmbito da UFPR e cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os de suas aulas.

    3. Não ter vínculo empregatício.

    4. Não acumular bolsas de qualquer natureza, exceto auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM).

    5. As estudantes ou os estudantes inscritos para a bolsa de tutoria, terão prioridade para alocação de bolsas:

3.5.1. Pessoas com deficiência;

3.5.2 Surdas e Surdos;

3.5.3 Indígena;

3.5.4 Quilombola;

3.5.5 Comunidades tradicionais;

3.5.6 Pessoas do campo;

3.5.7 Altas habilidades ou superdotação;

3.5.8 Gênero;

3.5.9 Orientação sexual e movimentos LGBTI;

3.5.10 Relações étnico-raciais;

3.5.11 Estudos Africanos e estudos afro-brasileiros;

3.5.12 Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;

3.5.13 Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública;

3.5.14 Oriundos de escola pública com renda familiar *per capita* abaixo de 1,5 salário mínimo;

3.5.15 Oriundos de escola pública.

4. Etapas da seleção

    1. Análise do histórico escolar

Observação para preenchimento do campo: analisar IRA e o período da estudante tutora ou do estudante tutor, que, preferencialmente, deverá estar cursando o ano ou período do curso posterior ao da aluna ou do aluno que será tutorada ou tutorado

2. Entrevista com as alunas ou os alunos inscritos que cumprirem os requisitos descritos anteriormente para análise de perfil.

5. Resultado da seleção

5.1 O resultado da seleção será enviado por e-mail a todos inscritos e publicado no site do curso de licenciatura em educação física em **28 de março de 2025**.

_____

_____

Evaldo José Ferreira Ribeiro Junior

Coordenador do curso

Curitiba, 21 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **EVALDO JOSE FERREIRA RIBEIRO JUNIOR**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA) - SL**, em 21/03/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7586512** e o código CRC **51890924**.